



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 60, de 12 de fevereiro de 2025

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, e conforme os termos do Processo - SEI nº 23526.013725/2022-58, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da **Comissão Permanente de Formação e Reposição de Estoques de Materiais** do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará vigor conforme o [o Anexo - Lista de Membros](#) (47607122):

**Art. 2º** A comissão será presidida por NATALI FLORENCIO DE SOUZA BARBOSA, sendo que os demais colaboradores atuarão como membro executivo.

**Art. 3º** A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

**Art. 4º** A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 5º** A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

**Art. 6º** A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da comissão previsto neste artigo, não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

**Art. 7º** Revogar a Portaria-SEI nº 154, de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 403 de 20 julho de 2023.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

ELIANE PEREIRA DA SILVA  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 12/03/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47607140** e o código CRC **7E54C755**.

---

**Referência:** Processo nº 23526.013725/2022-58 SEI nº 47607140